

Em termos comparativos, embora seja considerável a pressão que estas despesas irão ter no futuro, Portugal apresenta para as despesas relacionadas com o envelhecimento crescimentos inferiores aos da média da área do euro e da UE, situando-se no grupo de países com menor crescimento.

Gráfico IV.2. Variação das Despesas Relacionadas com o Envelhecimento da População em Portugal, Área do Euro e UE (em percentagem do PIB)



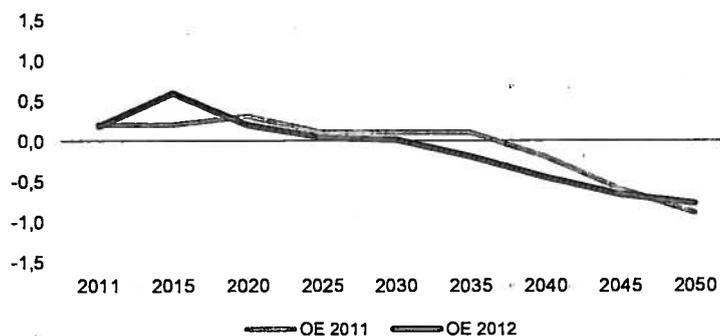
Fonte: GTE.

IV.2. Dinâmica da Dívida Pública

Em 2011, a dívida pública, em percentagem do PIB, atingiu o valor de 107,8%, registando um aumento de cerca de 40 p.p. relativamente a 2007. Para este aumento contribuíram quer os défices primários quer o diferencial da taxa de juro relativamente ao crescimento nominal do PIB. Adicionalmente, as empresas públicas, incluídas no perímetro de consolidação das Administrações Públicas, tiveram um efeito que representa cerca de 13 p.p. do valor da dívida pública, em percentagem do PIB, em 2011. O gráfico seguinte apresenta a evolução da dívida pública em percentagem do PIB.

média de vida, por comparação com as projeções anteriores prevê-se, agora, um crescimento menos acentuado das pensões de sobrevivência por viuvez e orfandade. Ao nível das pensões de velhice, os fatores demográficos associados a uma projeção mais contida para a evolução dos ganhos salariais induzem, por sua vez, a um crescimento menos acentuado da despesa com as pensões de velhice, em particular, a partir de 2040.

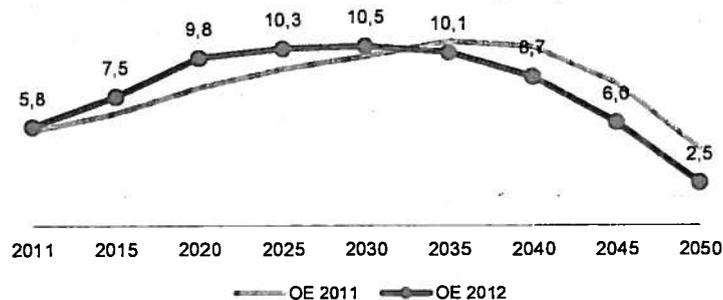
Gráfico A5.11. Projeções para o Saldo Disponível do Subsistema Previdencial – Comparação OE 2011 / OE 2012
(% do PIB)



Fonte: MSSS.

Assim, com exceção para os primeiros anos, os saldos do subsistema previdencial agora projetados são ligeiramente inferiores aos apresentados no último relatório, com consequências visíveis ao nível do valor em carteira projetado para o FEFSS.

Gráfico A5.12. Projeções para a Dotação Final do FEFSS – Comparação OE 2011 / OE 2012
(% do PIB)



Fonte: MSSS.

Com a previsão do primeiro saldo negativo do subsistema previdencial a ocorrer entre 2030 e 2035, os rendimentos e as valias geradas pelo fundo deverão permitir que, até 2040, o valor acumulado do FEFSS seja suficiente para garantir, anualmente, o pagamento das despesas totais de pensões do regime contributivo e que, em 2050, o fundo apresente um valor correspondente a cerca de 2,5% do PIB.